

## PROPOSTA.

<b>RAZÃO SOCIAL:</b> Câmara de Indústria, Comércio, Agropecuária e Serviços de Roca Sales.	
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Rio Branco	<b>Nº:</b> 054
<b>MUNICÍPIO:</b> Roca Sales	<b>UF:</b> RS
<b>CNPJ Nº:</b> 04.265.555/0001-16	<b>FONE:</b> (051) 3753-2300
À Comissão de Seleção:	
Pelo presente apresentamos proposta para celebração de parceria com o Município de Roca Sales, com possibilidade de Inexigibilidade, de conformidade com o art. 17, do Decreto nº 2438/17, de 12 de julho de 2017, que <i>“regulamenta, no âmbito da Administração Pública Municipal, o regime jurídico das parcerias instituído pela Lei Federal nº 13.019/2014”</i> , nos seguintes termos:	
<b>01 - Descrição do objeto da Parceira:</b> Ação conjunta com o Poder Público para o fomento e desenvolvimento econômico do comércio local, mediante campanha sobre a importância do consumidor local e da região realizar compras no Município de Roca Sales, através <b>do sorteio de prêmios</b> entre os consumidores que adquirirem produtos no comércio local, gerando receita, desenvolvimento e maior qualidade de vida.	
<b>02 - Descrição da realidade do objeto:</b> Na medida em que se aproxima o final do ano, em razão de suas festas, percebe-se que a população em geral passa a comprar mais produtos e a intenção, com a campanha, é que ela adquira no comércio local. Precisamos demonstrar a comunidade local que devemos acreditar no potencial de nossa cidade e que todos devem fazer a sua parte e ter consciência de que o consumo em nosso Município, só nos traz benefícios, pois, por se tratar de um ciclo, estamos investindo na valorização de nossos bens. Temos que demonstrar a comunidade em geral, que vale a pena dar prioridade ao comércio local, até porque para adquirir produtos fora no nosso território é necessário também avaliar gastos com viagens, pedágios, desgastes dos veículos e outras, que ao final torna o preço das mercadorias bem mais acessível quando compramos em nossa cidade.	
<b>03 - Indicação das ações e metas:</b> Sorteio de prêmios para o consumidor que realizar suas compras nos estabelecimentos comerciais conveniados com a Câmara de Indústria Comércio, Agropecuária e Serviços de Roca Sales, mediante a substituição das suas notas fiscais por cautelas numeradas no próprio estabelecimento conveniado, nos moldes do regulamento da Entidade. Estimular a população em geral, inclusive aquela das cidades vizinhas, a adquirirem seus produtos junto ao comércio local Incentivar o aumento da arrecadação do município mediante a elevação no valor de impostos relacionados a venda junto aos estabelecimentos comerciais localizados no território do Município de Roca Sales.	
<b>04 - Indicação dos prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas:</b> A parceria terá prazo de vigência a contar do mês <b>de setembro de 2022 a 28 de fevereiro de 2023.</b>	

<b>05 - Valores:</b>	<b>Valor (RS)</b>
- Valor a ser repassado pelo Município:.....R\$	10.000,00
- Valor da contrapartida em serviços e recursos financeiros:.....R\$	12.000,00
- Valor da contrapartida em recursos financeiros pra despesas:.....R\$	1.700,00
<b>- Valor total da parceria:.....R\$</b>	<b>23.700,00</b>

**06 - O detalhamento desta proposta** esta expressa no **Plano de Trabalho** apresentado pela entidade, que se encontra em anexo a documentação apresentada.

Roca Sales, em 01 de setembro de 2022.




---

Assinatura Representante Legal da OSC  
NOME: RENATO LUIS DE VARGAS  
CPF: 738.067.220-72  
CI: 141.995.912-3